

DECRETO N° 8.018 DE 21 DE AGOSTO DE 2001

Institui a realização de compras de bens e contratação de serviços comuns por meio eletrônico, no âmbito da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo, a realização de compras de bens e contratação de serviços comuns por meio eletrônico, observadas a legislação pertinente e as disposições deste Decreto.

Art. 2º - O processo de compras e contratações por meio eletrônico será operacionalizado pelo Sistema de Compras Eletrônicas, a ser implantado e administrado pela Secretaria da Administração, que editará as normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo divulgarão, obrigatoriamente, os avisos, os editais de licitação e a tramitação dos processos licitatórios, através da *internet*, na página www.comprasnet.ba.gov.br/, sem prejuízo da publicidade legal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de agosto de 2001.

CÉSAR BORGES
Governador

Sérgio Ferreira Secretário de Governo	Ana Benvida Teixeira Lage Secretária da Administração
Pedro Barbosa de Deus Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária	Albérico Mascarenhas Secretário da Fazenda
Roberto Moussallem de Andrade Secretário de Infra-Estrutura	Ana Lúcia Barbosa Castelo Branco Secretária da Educação em exercício
Luiz Carreira Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia	Heraldo Eduardo Rocha Secretário da Justiça e Direitos Humanos
José Maria de Magalhães Netto Secretário da Saúde	Aroldo Cedraz de Oliveira Secretário da Indústria, Comércio e Mineração
Roberto de Oliveira Muniz Secretário do Trabalho e Ação Social	Kátia Maria Alves Santos Secretária da Segurança Pública
Paulo Renato Dantas Gaudenzi Secretário da Cultura e Turismo	